



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº3.868/2021

*“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências”*

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

**Considerando** o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor **Renato Costa de Moraes**, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor **Renato Costa de Moraes**, a serem pagas no mês de novembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 18 de novembro de 2021.

  
**CELSO HENRIQUE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO</b>
CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.868/2021</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>19/11/21</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>19/11/21</u> 